



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em

29 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0514, DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

"Retifica o anexo único do Decreto Orçamentário n. 0494 de 26 de abril de 2022, que abre crédito especial suplementar por superavit financeiro de exercício anterior e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o anexo único orçamentário do Decreto nº 494/2022, o qual abre crédito especial suplementar por superávit financeiro de exercício anterior, conforme segue:

Onde se Lê: *Manut.Diret.Compras,Patrimonio E Almoz.*

Leia-se: *Estruturação do transporte escolar para a educação básica*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal